

**NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA****VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO****CNPJ: 00.607.587/0001-00****NIRE: 17200149126**

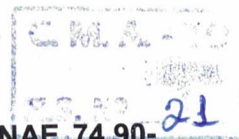
RODRIGO MOCÓ BRAVO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida C, S/N, Quadra D, Lote 38, Condomínio do Lago, Loteamento Santa Mônica, CEP: 77.817.760, Araguaína – TO, nascido aos 14/04/1975, natural de Filadélfia - TO, portador do CPF: 618.640.211-87 e da CI/RG 39.331/SJSP-TO;

MARCELO SOARES BRAVO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 05 de Outubro, SN, Apartamento 802, Edifício Matisse Residence, Loteamento Jardim America, CEP 77.805-203, Araguaína – TO, nascido aos 28/12/1979, natural de Araguaína - TO, portador do CPF: 858.782.191-15 e CI/RG 843.009/SSP-TO;

FERNANDO SOARES BRAVO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 05 de Outubro, SN, Apartamento 901, Edifício Matisse Residence, Loteamento Jardim America, CEP 77.805-203, Araguaína – TO, nascido aos 10/11/1982, natural de Araguaína – TO, portador do CPF: 931.223.491-91; e da CI RG nº. 337.715/SEJSP-TO;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial, **NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, com sede à Avenida Cônego João Lima, 1669, Setor Central, na Cidade de Araguaína – TO, CEP: 77.804-010, inscrita no CNPJ: nº. 00.607.587/0001-00, registrada na JUCETINS sob o **NIRE 17200149126** em 28/03/1995, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – O objeto social passa a ser:



CNAE 47.13-0/04 Lojas de departamentos; **CNAE 52.11-7/02** Guarda-móveis; **CNAE 74.90-1/04** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; **CNAE 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção; **CNAE 33.14-7/07** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação; **CNAE 95.21-5/00** Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; **CNAE 4789-0/09** Comércio varejista de armas e munições; **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **CNAE 4669-9/99** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos e **CNAE 95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário.

Parágrafo único - Lojas de departamentos; Guarda-móveis; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Comércio atacadista de materiais de construção; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Comércio varejista de armas e munições; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos e Reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula II – O capital social no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), divididos em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 63.600.00,00 (sessenta e três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 63.600.000 (sessenta e três milhões e seiscentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais) totalmente integralizado neste ato da seguinte forma:

A – O sócio RODRIGO MOCÓ BRAVO integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 6.201.240,00 (seis milhões duzentos e um mil e duzentos e quarenta reais).

B – O sócio MARCELO SOARES BRAVO integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 6.199.380,00 (seis milhões cento e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais).



C – O sócio FERNANDO SOARES BRAVO integraliza neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 6.199.380,00 (seis milhões cento e noventa e nove mil e trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único: Após o aumento, o capital social, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | VALOR | PERCENTUAL |
|-----------------------|--------------------------|-------------|
| RODRIGO MOCÓ BRAVO | R\$ 21.204.240,00 | 33,34% |
| MARCELO SOARES BRAVO | R\$ 21.197.880,00 | 33,33% |
| FERNANDO SOARES BRAVO | R\$ 21.197.880,00 | 33,33% |
| TOTAL | R\$ 63.600.000,00 | 100% |

Estando todos em pleno acordo, consolidam o presente contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA
CNPJ 00.607.587/0001-00
NIRE: 17200149126

RODRIGO MOCÓ BRAVO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida C, S/N, Quadra D, Lote 38, Condomínio do Lago, Loteamento Santa Mônica, CEP: 77.817.760, Araguaína – TO, nascido aos 14/04/1975, natural de Filadélfia - TO, portador do CPF: 618.640.211-87 e da CI/RG 39.331/SJSP-TO;

MARCELO SOARES BRAVO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 05 de Outubro, SN, Apartamento 802, Edifício Matisse Residence, Loteamento Jardim America, CEP 77.805-203, Araguaína – TO, nascido aos



28/12/1979, natural de Araguaína - TO, portador do CPF: 858.782.191-15 e CI/RG 843.009/SSP-TO;

FERNANDO SOARES BRAVO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 05 de Outubro, SN, Apartamento 901, Edifício Matisse Residence, Loteamento Jardim America, CEP 77.805-203, Araguaína – TO, nascido aos 10/11/1982, natural de Araguaína – TO, portador do CPF: 931.223.491-91; e da CI RG nº. 337.715/SEJSP-TO;

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de **NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA**, com nome fantasia de **LOJAS NOSSO LAR**, com sede à Avenida Cônego João Lima, 1669, Setor Central, na cidade de Araguaína – TO, CEP 77.804-010.

Cláusula II – A sociedade possui as seguintes filiais que tem como sede e domicílio os endereços abaixo relacionados:

Filial 01 – Av. Pedro Ludovico Teixeira, 1077, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000, NIRE 17200149126 – CNPJ 00.607.587/0003-63;

Filial 02 – Av. Bernardo Sayão, nº 1420, Centro, Guarai – TO, CEP 77.700-000, NIRE 17900071707 – CNPJ 00.607.587/0004-44;

Filial 03 – Avenida Goiás, nº. 1847, Centro, Gurupi - TO, CEP 77.410-010, NIRE 17900077454- CNPJ: nº. 00.607.587/0007-97.

Filial 04 – Av. Goiás, 233, Setor Aeroporto III, Gurupi - TO, CEP 77.440-770, NIRE17900077462 - CNPJ: no. 00.607.587/0006-06.

Filial 05 – Av. Bernardo Sayão, 2974, Bairro Norte, Colinas do Tocantins - 10, CEP 77.760-000, NIRE 17900077471, CNPJ: nº. 00.607.587/0005-25.

Filial 06 – Rua Vicente Bernardino, nº. 625, Centro; Araguatins - TO, CEP 77.950-000, NIRE 17900081851, CNPJ: nº. 00.607.587/0008-78.



Filial 07 – Av. Araguaia, N° 2005-A, Centro, Araguatins - TO, CEP 77.950-000, NIRE 17900083560, CNPJ 00.607.587/00012-54.

Filial 08 – Rua Sebastião Sales, N° 1281, Lote 001, Setor Guara, Guaraí - TO, CEP 77.703-970, NIRE 17900089169, CNPJ 00.607.587/0013-35.

Filial 09 – Rua 21 de Abril, 207, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-970, NIRE 17900097064, CNPJ 00.607.587/0015-05.

Filial 10 – Av. Castelo Branco, 1371, Centro, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP 68.570-000, NIRE 15900377171, CNPJ 00.607.587/0016-88.

Filial 11 – Avenida Rio Bandeira, 375 Qd. 01 Lt. 17-E - DAIARA, Araguaina - TO. CEP 77.813-864, NIRE 17900097102, CNPJ 00.607.587/0014-16.

Filial 12 – Av. Inglaterra, 1605, Setor América, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, NIRE 17900098842, CNPJ 00.607.587/0017-69.

Filial 13 – Av. José Bonifácio, S/N°, Centro, São Geraldo do Araguaia - PA, CEP 68.570-000, NIRE 15900380911, CNPJ 00.607.587/0018-40.

Filial 14 – Avenida Catulo, 85, Centro, Balsas - MA, CEP 65.800-000, NIRE 21900281399, CNPJ 00.607.587/0020-64.

Filial 15 – Avenida Brasil, 2579, Núcleo Urbano, Redenção - PA, CEP 68.553-052, NIRE 15900446831, CNPJ 00.607.587/0021-45.

Filial 16 – Rua Braz Rosa de Carvalho, 37, Setor Jardim Luc Redenção - PA, CEP 68.550-152, NIRE 15900446849, CNPJ 00.607.587/0022-26.



Filial 17 – Avenida Xingu, 55, Centro, Xinguara - PA, 68.555-011, NIRE 15900483523, CNPJ 00.607.587/0023-07.

Filial 18 – Rodovia PA-279, SN, Área Semiurbana, km 02, Lote 01, Xinguara — PA, CEP 68.555-970, NIRE 15900486069, CNPJ 00.607.587/0024-98.

Filial 19 – Rua do Campo, nº 111, Bairro Fátima, Balsas - MA, CEP 65.800-000, NIRE 21900324985, CNPJ 00.607.587/0025-79.

Filial 20 – Rua Gaúcha, nº 250, Térreo, sala 03, Setor Central, Araguaína - TO, CEP 77.804-020, NIRE 17900180603, CNPJ 00.607.587/0026-50.

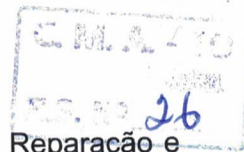
Filial 21 – Av. Marechal Castelo Branco, nº 3984, Bairro São Cristóvão, Santa Inês - MA, CEP 65.304-610, NIRE 21900588630, CNPJ 00.607.587/0027-30.

Filial 22 – Rod. BR-316, nº 5026, Bairro São Cristóvão, Santa Inês - MA, CEP 65.304-770, NIRE 20210328231, CNPJ 00.607.587/0028-11.

Cláusula III - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Abril de 1995, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula IV - O objeto social é **CNAE 47.13-0/04** Lojas de departamentos; **CNAE 52.11-7/02** Guarda-móveis; **CNAE 74.90-1/04** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; **CNAE 46.79-6/99** Comércio atacadista de materiais de construção; **CNAE 33.14-7/07** Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação; **CNAE 95.21-5/00** Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; **CNAE 4789-0/09** Comércio varejista de armas e munições; **CNAE 4649-4/99** Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **CNAE 4669-9/99** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos e **CNAE 95.29-1/05** Reparação de artigos do mobiliário.

Parágrafo único - Lojas de departamentos; Guarda-móveis; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Comércio atacadista de materiais de construção;



Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Comércio varejista de armas e munições; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos e Reparação de artigos do mobiliário.

Cláusula V - O capital social é no valor de R\$ 63.600.00,00 (sessenta e três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 63.600.000 (sessenta e três milhões e seiscentos mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | VALOR | PERCENTUAL |
|-----------------------|--------------------------|-------------|
| RODRIGO MOCÓ BRAVO | R\$ 21.204.240,00 | 33,34% |
| MARCELO SOARES BRAVO | R\$ 21.197.880,00 | 33,33% |
| FERNANDO SOARES BRAVO | R\$ 21.197.880,00 | 33,33% |
| TOTAL | R\$ 63.600.000,00 | 100% |

Cláusula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - A administração da sociedade cabe aos sócios Rodrigo Mocó Bravo, Marcelo Soares Bravo e Fernando Soares Bravo, podendo assinar em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios comerciais e bancários, em suma realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: Fica vedada a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.



Cláusula VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula IX - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XI - Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" num valor a combinar, observadas as disposições pertinentes.

Cláusula XII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula XIII - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula XIV - Fica eleito o foro da comarca de Araguaína - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente.

Araguaína - TO, 12 de agosto de 2021.

RODRIGO MOCÓ BRAVO

Sócio - Administrador



MARCELO SOARES BRAVO

Sócio - Administrador

FERNANDO SOARES BRAVO

Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 61864021187 | RODRIGO MOCO BRAVO |
| 85878219115 | MARCELO SOARES BRAVO |
| 93122349191 | FERNANDO SOARES BRAVO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021 11:29 SOB N° 20210419210.
PROTOCOLO: 210419210 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106062318. CNPJ DA SEDE: 00607587000100.
NIRE: 17200149126. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2021.
NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.607.587/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:23 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **D08D.F5E3.0148.13AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.607.587/0001-00
Certidão n°: 23459510/2022
Expedição: 25/07/2022, às 07:58:41
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.607.587/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CMA-TO
Número da Certidão: 32

4173153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

CNPJ 00.607.587/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

ENDEREÇO: AV Cônego João Lima, 01669, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 18 de Outubro de 2022 - 09h 18m 01s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.607.587/0001-00

Razão Social: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

Endereço: AV CONEGO JOAO LIMA 1669 / CENTRO / ARAGUAINA / TO / 77805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

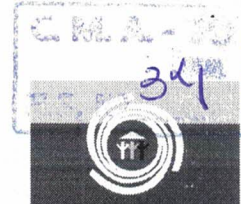
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102100375590020972

Informação obtida em 01/11/2022 10:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 213489

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 1920 - NOSSO LAR LOJAS E DEPART.LTDA

CPF/CNPJ: 00.607.587/0001-00

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: CONEGO JOAO LIMA, Nr. 1669, Bairro: CENTRO, ARAGUAINA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terça-feira, 16 de Agosto de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022 (90 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 16 de Agosto de 2022 às 03:36:05

Código de Validação: 11956213489

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº b6ab0d7a

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

vinculado ao **CNPJ: 00.607.587/0001-00**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 13/10/2022 08:29:23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA




RODRIGO MOCO BRAVO
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 39.331
DATA DE EXPEDIÇÃO 03.11.89

Nome: RODRIGO MOCO BRAVO

Profissão: Emídio Soares Bravo
Salvina Moco Bravo

Localidade: Filadélfia-TO
Data de Nascimento: 14.04.75

C.N. nº. 6979, Fls. 95V, Liv. A-28, Exp. em Filadélfia-TO aos 18.04.1975.

LEFNº 7.116 DE 29/09/83



Brasi
ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF: 618540211 87

NOME COMPLETO: RODRIGO MOCO BRAVO

NASCIMENTO: 14.04.75

ASSINATURA: *Rodrigo Moco Bravo*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

MEF - DPRO

ARF/Araguaína-TO 16/10/1991

Brasi
ELIMAR BRASIL LOBO
T.T.N. - Mat: 300993/4



10 CARTÃO DO OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Luiz Gonzaga Climaco Neto - Notário

A tento a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou Fe nº 0047 215770
Emplacamentos R\$150
Araguaína-TO, 17 de agosto de 2011.

Celma Celestino Sousa Lagares
Escrevente Autorizada

* VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE *

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
LBN Nº 92/1998
AUD 623256



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 03/11/2012